



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL n.º 01/2024**

**Mandato 2021/2025**

**Aníbal Manuel Curto Ribeiro**, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande, \_\_\_\_\_

**TORNA PÚBLICO E CONVOCA**, nos termos do n.º 3 do artigo 49º e do n.º 1 do artigo 27º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, uma **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, a realizar **no próximo dia 29 de fevereiro de 2024** (quinta-feira), **pelas 20h30**, no auditório do Edifício da Resinagem, sito na Praça Stephens, com a seguinte ORDEM DO DIA: \_\_\_\_\_

1. **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL n.º 6/2023**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; \_\_\_\_\_

2. **APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**, de acordo com o preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma na sua redação atual; \_

3. **APRECIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2023**, de acordo com o preceituado na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º do mesmo diploma na sua redação atual; \_\_\_\_\_

4. **ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU (CHEFE DE DIVISÃO) PARA A DIVISÃO JURÍDICA E PARA A DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO**, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o n.º 1 do art.º 13.º com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual; \_\_\_\_\_

5. **1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2024**, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do art.º 25, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual; \_\_\_\_\_

6. **PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL COBERTA DA MARINHA GRANDE”**, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; \_\_\_\_\_

7. **3.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024 – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; \_\_\_\_\_

8. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; \_\_\_\_\_
9. **CLARIFICAÇÃO DO CONCEITO DE REABILITAÇÃO URBANA EM ARU PARA EFEITOS DE APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DA ESFERA DO MUNICÍPIO**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; \_\_\_\_\_
10. **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE – ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – EMISSÃO DE PARECER DA CCDRC – AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL DA SAICA PACK PORTUGAL S.A. – MARINHA GRANDE**, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º e do n.º 1 do artigo 137.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT); \_\_\_\_\_
11. **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO ANO DE 2023 DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DA MARINHA GRANDE – C.P.C.J.**, nos termos do n.º 2, do artigo 32.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações impostas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto, conjugado com a alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual; \_\_\_\_\_
12. **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA**, nos termos do disposto na alínea c), n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Marinha Grande, 26 de fevereiro de 2024 \_\_\_\_\_



Aníbal Manuel Curto Ribeiro

#### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mais se informa que, a presente sessão será transmitida em direto no canal do Youtube OA MGTV e disponibilizada no portal do Município da Marinha Grande, dando cumprimento ao previsto no artigo 38º do Regimento.

O público que pretenda assistir ou intervir deve entrar pelo portão norte do edifício da Resinagem.